



## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS:

#### 1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>Órgão / OSC Proponente:</b> ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO			<b>CNPJ:</b> 97 326 243 0001 - 56
<b>Endereço:</b> RUA DR. EDUARDO DOTTO N.º 1800 - PARIPE			
<b>Ponto de Referência:</b> PRAIA DE TUBARÃO			
<b>Cidade</b> SALVADOR	<b>UF</b> BA	<b>CEP</b> 40800-010	<b>DDD/Telefone:</b> 3217-1326
<b>E-mail</b> larperolasdecristo@hotmail.com			
<b>Banco:</b> BRASIL	<b>Conta Corrente:</b> 110661-9	<b>Agência:</b> 0904-0	<b>Praça de Pagamento</b>

#### 1.2 DA REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>Nome do Responsável:</b> VERA LUCIA SANTOS GUIMARAES		<b>Cargo:</b> PRESIDENTE
<b>CPF:</b> 537 396 805 - 63	<b>RG:</b> 02470290-09	<b>Órgão Expedidor /UF:</b> SSP/BA
<b>Endereço:</b> RUA CARDEAL DA SILVA, 263 - PARIPE		<b>CEP:</b> 40800-700

#### 1.3 DA PROCURADORA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>Nome do Responsável</b>		<b>Cargo</b>
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Expedidor /UF:</b>
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>

### 2 - OUTROS PARTICÍPES

<b>Nome</b>	<b>CGC/CPF</b>
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
<b>E-mail</b>	<b>Tel.</b>

*VERA LUCIA SANTOS GUIMARAES*



### 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

#### **Caracterização da OSC e seu Entorno**

Entidade sem fins lucrativos localizada em bairro periférico com características residenciais que proporciona um ambiente acolhedor, ofertando um atendimento individualizado e especializado. Nessa direção, a Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo desenvolve os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Mulheres com filhos e Famílias, em situação de Vulnerabilidade, negligência, desabrigo e sem moradia, busca-se ofertar tais ações seguindo um padrão básico de qualidade, segurança e conforto, observando o limite de capacidade, regras de funcionamento e convivência, respeitando os anseios, desejos, a individualidade, o direito de permanência ou não dos migrantes no município, realizando a solicitação do Auxílio Viagem para aqueles Usuários que desejem o retorno para suas cidades de origem, conforme é orientado pelas Normativas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Atualmente, um dos maiores desafios em relação as pessoas em situação de rua é elaborar um censo atualizado como ferramenta de combate a invisibilidade social e paradigma meritocrático, para que a população tenha a noção quantitativa de pessoas que convivem com a falta de garantia de direitos relacionada a ausência de moradia no seu cotidiano nas macro regiões brasileiras. Vale ressaltar que o estudo mais atual do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (BRASIL, 2016) estima que 101.854 pessoas estejam nessa situação no País.

No momento, registra-se um aumento desta população em decorrência de diversos motivos, tais como: Desemprego estrutural acentuado, migração, dependência química, conflitos familiares etc. Engloba-se a referida população, pessoas excluídas das estruturas já estabelecidas da sociedade, aquelas que não têm nem o necessário para suprir suas necessidades básicas, que vivem na linha da indigência ou pobreza extrema, cuja sobrevivência chega a incognitíssimo.

A Secretaria de Saúde do Estado (SESAB), informou que nesta sexta-feira (26/02/2021) foram registrados 137 óbitos, o maior número desde o início da pandemia em um boletim epidemiológico sobre a Covid-19. O número de óbitos demonstra o crescimento de casos graves, o que tem ampliado a taxa de ocupação nas UTIs. Na Bahia, nas últimas 24 horas, foram registrados 4.563 casos de Covid-19 (taxa de crescimento de +0,7%) e 3.635 recuperados (+0,6%). Dos 674.384 casos confirmados desde o início da pandemia, 642.921 já são considerados recuperados e 19.838 encontram-se ativos. (JORNAL GRANDE BAHIA - 27/02/2021).

Portanto, é de extrema importância o Acolhimento Emergencial das pessoas que estão em situação de rua e extrema pobreza, se tornando vulnerável perante esta pandemia, pois, a imunidade é menos favorável do que quem tem uma casa. Esse Corona vírus no morador de rua pode ser mais severo do que no restante da população.

No entanto, para vencer ou minimizar as dificuldades encontradas na implementação das Políticas Públicas voltadas para este seguimento populacional, o poder público municipal, em parceria com as Organizações Sociais do Terceiro Setor, propõe e estabelece diversas iniciativas que buscam garantir a prestação de serviços no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, para a população em situação de rua, resguardando-lhe direitos a moradia, saúde a previdência e Assistência Social, fazendo valer a determinação da Constituição Federal de 1988.

*R. Guimarães*



Desta forma, a Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo, se propõe a ofertar Acolhimento provisório, em caráter emergencial para 210 pessoas, sendo: **90** para Família, com faixa etária de 18 a 59 anos, **100** para pessoas adultas do sexo Masculino com faixa etária de 18 a 59 anos, **20** para pessoas adultas do sexo Feminino com faixa etária de 18 a 59 anos, em situação de rua, extrema pobreza e/ou desabrigo. Contribuindo com a prevenção do agravamento dessa situação pandêmica gerada pelo COVID-19. Ofertando um ambiente acolhedor com dignidade e respeito às diferenças, aceitando as pessoas como iguais sem levar em consideração raça, etnia, sexo, filiação política ou religião.

**Fundação:** 18 de Setembro de 1993

**Missão, visão, valores e finalidade:**

**Missão** - Oferecer assistência e acolhimento de forma individual com seriedade e determinação, atendendo Pessoas adultas em situação de risco e vulnerabilidade social, sem moradia, suprimindo suas necessidades humanas básicas e respeitando os princípios da ética no processo do cuidar. Proporcionando desta forma condições que potencie a sua inclusão social.

**Visão** - Ser reconhecida como instituição de acolhimento, referencia na região metropolitana de Salvador no atendimento com excelência e qualidade.

**Valores** - Atuar durante toda a assistência com calor humano, determinação, empatia, hospitalidade, respeito e seriedade, preservando a individualidade do indivíduo.

**Finalidade** - Acolher de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com a residente, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.

**Definição do público alvo:** Pessoas adultas, de ambos os sexos, com e sem filhos entre idade de 18 a 59 anos, que se Encontra em Situação de rua e extrema pobreza, sem condições de prover suas próprias necessidades básicas.

**Critérios para atendimento:** Regulada pela Central de Vagas - SEMPRE.

**Serviços Ofertados estão de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais**

Todas as Atividades Realizadas Estão em Consonância com as Orientações das Normativas Prescritas pelo sistema único da assistência social – SUAS e da resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009.

**Parcerias e articulação com rede socioassistencial:** Serviços da Política da Assistência Social e das outras políticas públicas setoriais, redes sociais locais, demais órgãos do sistema de garantia de direitos, sistema de segurança pública.

**Incidência do perfil na área de abrangência:** Indivíduos vulneráveis, que vivem em situação de pobreza, sem as condições de prover suas necessidades básicas, por desemprego, falta de moradia, falta de escolaridade e desconhecedoras de seus direitos como cidadãos.

**Indicadores socioeconômicos:** Desemprego, uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA's, inexistência ou situação precária de moradia, saneamento básico, abastecimento de água e luz, coleta de lixo e segurança, entre outros.

**Caracterização do público atendido na OSC:** Adultos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais.

**Número de pessoas atendidas**

Meta - 210 a 6 meses

**Número de famílias atendidas**

Meta - 210 a 6 meses

**Composição da faixa etária**

De 18 a 59 anos

**Perfil dos usuários: Escolaridade**

Nível fundamental ou sem alfabetização

**Renda per capita**

Media 89,00

**Situação de trabalho**

form

informal

desempregado

*Guimarães*



<b>Número de pessoas inseridas no Cadastro Único:</b> 128	<b>Número de pessoas Beneficiários de Programas Sociais de PBF:</b> 328 <b>BPC:</b> 09
<b>Situações de Ameaça e violação de direito identificadas:</b> Desemprego, não acessibilidade as políticas públicas, falta de moradia, educação, saúde e uso abusivo de substâncias psicoativas.	
<b>Potencialidades/Habilidades identificadas nos atendimentos com os usuários</b> Superação da situação de vulnerabilidades através dos encaminhamentos e concessões para rede parceira.	

#### 4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Projeto</b> Serviço Socioassistencial de Proteção Social, Especial de Alta Complexidade na Modalidade Acolhimento provisório para acolher 210 pessoas em situação de rua, extrema pobreza e/ou desabrigo, sendo executados nos seguintes endereços: Estrada da Paciência, nº 20 – Cajazeiras VIII, CEP: 41.338-700 e na Rua da Fraternidade, S/N – Coutos, CEP: 40731-175.
<b>Título</b> Execução dos Serviços de Acolhimento Provisório de Caráter Emergencial.
<b>Período de execução – 06 Meses</b> <b>Início:</b> 21/06/2022 <b>Término:</b> 20/12/2022
<b>Identificação do objeto</b> Ofertar proteção integral através da implantação e execução do <b>Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências</b> com vistas ao acolhimento provisório por período de 06 (seis) meses, destinado a 210 (Duzentos e dez) pessoas em situação de rua.
<b>Justificativa da proposição</b> Historicamente, a oferta de Serviços da Assistência Social remonta suas origens às ações de filantropia e caridade, vinculadas a entidades religiosas, e ao assistencialismo clientelista, que colocavam o usuário na condição desfavorecido, e não como cidadão, com direito ao uso do serviço público. Essa lógica impedia de assegurar e garantir um conjunto de direitos para as famílias e indivíduos que demandavam o serviço. Assim, o direito à proteção integral passou a ser motivo de preocupação, por parte do Poder Público, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, ao assegurar que a Assistência Social passasse a ser uma Política Pública de Direitos. <b>“A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (Art. 194).</b> Assim é inquestionável a necessidade de se pensar mecanismos de articulação e fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais entre os entes federativos, alternativas como ampliação da rede de atendimentos e acolhimentos; estabelecimento de fluxo para encaminhamento de demandas; estabelecimento de estratégias que disponibilizem parcerias para a efetivação de ações conjuntas, ampliação do acesso à informações sobre os diversos segmentos a serem atendidos (público alvo); compartilhamento de responsabilidades por parte dos gestores das diversas políticas setoriais e Órgãos de Defesa de Direitos; aprimoramento da comunicação entre os atores envolvidos, são mecanismos capazes de imprimir atendimento qualificado as famílias e indivíduos em situação de rua e/ou em outras situações de vulnerabilidade e riscos sociais, que demandam do poder público especialmente o municipal, um olhar sensível e a efetividade de ações que busquem dirimir tais questões no seu âmbito.

*[Handwritten signature]*



Atuar na perspectiva de mudanças desse quadro exige esforços compartilhados, maior interconexão de agentes, serviços, e instituições. Requer que se estabeleçam, entre os diversos atores envolvidos, vínculos horizontais de articulação e de complementaridade. Requer ainda o entendimento, por parte dos sujeitos envolvidos, de que as demandas sociais não serão sanadas com a intervenção de apenas uma política pública, reforçando a ideia de incompletude setorial e institucional, justamente por se tratar de situações complexas, que exigirá atuação em rede, garantindo assim, a potencialização e o fortalecimento dos serviços ofertados.

Nessa direção, e focando nos Serviços de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua, busca-se ofertar tais ações seguindo um padrão básico de qualidade, segurança e conforto em toda a sua Rede, observando o limite de capacidade, regras de funcionamento e convivência, acessibilidade, salubridade e distribuição geográfica das unidades de acolhimento nas áreas urbanas, respeitando os anseios, desejos, a individualidade, o direito de permanência ou não dos migrantes no município realizando a concessão do Auxílio Viagem para aqueles Usuários que desejem o retorno para suas cidades de origem, conforme é orientado pelas Normativas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Desta forma e por tudo que foi descrito, justificamos a necessidade da execução do Serviço de acolhimento emergencial pela entidade *Associação Clube de Mães Lar Pérolas de Cristo*, visto que o município de Salvador é uma Metrópole e está habilitado na gestão plena, o que demanda uma estrutura efetiva na gestão, administração e na oferta de atendimento integral, garantindo condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento.

Diante da realidade e na atualidade sendo reforçada pela Pandemia do COVID-19 faz-se necessário a prorrogação do abrigo emergencial para população em situação de rua, com capacidade de atendimento para 210 pessoas. O município de Salvador através da SEMPRE, amplia esse atendimento entendendo que a população de rua entra no quadro de vulnerabilidade e vivem às margens das não informações a respeito da COVID-19.

#### **Objetivo Geral**

Garantir proteção Integral para pessoas em situação de rua em caráter emergencial, contribuindo para a prevenção e o agravamento de situações decorrentes da pandemia do COVID-19..

#### **Objetivos Específicos**

- Implantar e realizar manutenção periódica e utilizar aparelhamento, mobiliários e materiais necessários ao funcionamento das unidades;
- Qualificação do serviço prestado através da participação sistemática da equipe técnica em capacitações promovidas pelos serviços.
- Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado;

#### **Público Alvo**

Destinado a 210 (Duzentos e dez) pessoas em situação de rua.

#### **Metas**

- 1- Estruturação e manutenção de 01 unidade de acolhimento;
- 2- Capacitar equipe técnica e corpo de funcionários, em geral;
- 3- Realizar acolhimentos e acompanhamentos dos acolhidos neste serviço;
- 4- Encaminhamento para rede socioassistenciais e demais políticas pública.

*Guimarães*



### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quant	Início	Término
Meta 1	1.1	Estruturar e dar manutenção à 01 (uma) Unidade de Acolhimento Institucional, com reparos em geral;	Unidade	06	1º mês	6º mês
Meta 2	2.1	Capacitação da Equipe Técnica	Unidade	02	1º mês	6º mês
Meta 3	3.1	Atendimento e acompanhamento psicossocial	Unidade	210	1º mês	6º mês
	3.2	Construir/Atualizar prontuários individuais de atendimentos – PIA	Unidade	360	1º mês	6º mês
Meta 4	4.1	Promover o acesso dos usuários à rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais e órgãos de garantia de direitos;	Unidade	210	1º mês	6º mês

R. Guimarães



## 6 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia de atendimento terá como finalidade o atendimento qualitativo, quantitativo e humanizado das demandas dos acolhidos e estão balizadas no tripé: **Acolhimento – Encaminhamentos – Acompanhamento**, deverão ser executadas em estrita consonância com as orientações das normativas do SUAS, levando em consideração as especificidades individuais de cada pessoa acolhido, utilizando como ferramenta principal a escuta qualificada, respeitando os anseios e desejos dos mesmos.

Deverão ser utilizadas as seguintes estratégias de atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos:

- Construção de Protocolos de atendimentos, incluindo fluxogramas de todos os atendimentos realizados dentro da instituição e das articulações com outras políticas públicas, Órgãos de Garantia de Direitos e outros parceiros da rede para a realização dos encaminhamentos e acompanhamentos.

As reuniões para estudos de casos e planejamento das atividades deverão acontecer quinzenalmente, ou sempre que houver necessidades de acordo as especificidades e o perfil dos Usuários acolhidos.

A avaliação e o monitoramento das atividades ocorrerão das seguintes formas:

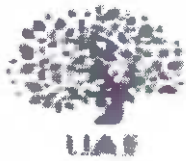
I. Reunião mensal com equipe Técnica da instituição para troca de experiências e feedback, por meios alternativos; Ex: Video Conferencia

As reuniões com equipe técnica do órgão gestor serão realizadas conforme cronograma elaborado pela DPSE, ou sempre que houver necessidade de alinhamentos dos Serviços a mesma comunicara previamente aos Técnicos com antecedência mínima de 48h.

Deverão ser elaborados os seguintes instrumentais de atendimentos e encaminhamentos:

- I- Relatórios trimestrais sobre as atividades deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Proteção Social Especial/ Alta Complexidade;
- II- Relatórios mensais, com informações do número de acolhidos e desligados deverão ser elaborados e entregues a Diretoria de Proteção Social Especial;
- III - Preservação dos prontuários e de cadastro geral dos acolhidos;

*Geumaraes*



## 7 - PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS

METAS	Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação
<b>META 01</b> - Estruturação e manutenção de 01 unidade de acolhimento.	- Quantidade de Atividades Realizadas.	- Relatórios com descrição das atividades executadas - Registros fotográficos
<b>META 02</b> - Capacitação da equipe técnica e funcionários em geral	- Quantidade de Atividades Realizadas	- Relatórios com descrição das atividades - Lista de presença
<b>META 03</b> - Realizar acolhimentos e acompanhamentos dos acolhidos neste serviço.	- Quantidade de Acolhimentos Realizados	- Relatórios com descrição das atividades - Lista de beneficiários - Controle de Intervenção
<b>META 04</b> - Encaminhamento para rede socioassistenciais e demais políticas pública	Quantidade de Encaminhamentos Realizados	- Relatórios com descrição das atividades - Lista de beneficiários - Controle de Encaminhamentos

**Observações:** A Associação Clube De Mães do Lar Pérolas de Cristo: mantém o trabalho na modalidade de acolhimento provisório em caráter de emergência, para adultos maiores de 18 anos e casais com ou sem filhos, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. E está aprimorando o atendimento a partir da intervenção física de reforma e ampliação e qualificação continuada do seu quadro de funcionários.

ATENÇÃO: crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos incompletos) só poderão ser atendidas neste serviço acompanhados da genitora e/ou responsáveis.

*W. Guimarães*





## 8 - PLANO DE APLICAÇÃO

### PLANO DE APLICAÇÃO - 21 de Junho a 20 de Dezembro / 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS - (R\$) 06 MESES		
Item	Especificação	União	Estado	Município
1	Material de Consumo			517.381,47
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.339.500,00
	Encargos/provisionamentos			332.388,44
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			217.733,82
4	Equipamento e Material permanente			40.092,67
SUBTOTAL		0,00	0,00	2.447.096,40
Total exercício 2022 (1+2+3)		2.447.096,40		

*Handwritten signature*



## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2022

ESPECIFICAÇÃO	1ª Parcela			2ª Parcela		
MUNICÍPIO	1.223.548,20			1.223.548,20		
ESTADO						
UNIÃO						
TOTAL	1.223.548,20			1.223.548,20		

*Rafael Guimarães*



**10. DETALHAMENTO DA DESPESA - 21 de Junho a 20 de Dezembro de 2022**

**10.1 Material de Consumo**

Item	Periodo	Valor Mensal	valor Total
Alimentação	6	R\$ 55.812,74	R\$ 334.876,44
Higiene e Limpeza	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
Manutenção	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Materiais de Escritorio	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Vestuários com cama e banho	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Utensílios Domésticos	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Gás de Cozinha	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Gasolina	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
Equipamento EPI.	6	R\$ 417,50	R\$ 2.505,00
AJUSTE			R\$ 0,03
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 86.230,24</b>	<b>R\$ 517.381,47</b>

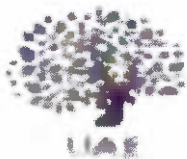
*31/12/2022*  
*Guimarães*



### ALIMENTAÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total
210	FEIJÃO 1KG	6,74	1415,4
160	ARROZ 1KG	3,15	504
120	MACARRÃO 500G	2,58	309,6
130	FARINHA 1KG	5,02	652,6
180	AÇUCAR 1KG	4,29	772,2
180	LEITE EM PÓ 400G	5,89	1060,2
100	LEITE LIQUIDO 1L	4,11	411
180	CAFÉ 500G	7,83	1409,4
80	MASSA DE SOPA 500G	2,95	236
50	SAL 1KG	0,58	29
100	MUCILON SACHÊ 230G	3,49	349
60	MAISENA 500G	6,66	399,6
80	CREMOGEMA 200G	3,3	264
120	MARGARINA 500G	7,44	892,8
80	COCO RALADO 500G	16,15	1292
60	LEITE CONDENSADO 395G	4,93	295,8
60	CREME DE LEITE 200G	2,71	162,6
60	GOIABADA 500G	4,2	252
130	BISCOITO MARIA/MAISENA 400G	3,96	514,8
193	BISCOITO CREAM CRAKER 400G	4,01	773,93
12600	PAO UNIDADE	0,48	6048
80	CANJQUINHA 500G	2,34	187,2
150	EXTRATO DE TOMATE 280G	3,42	513
100	MOLHO PRONTO 280G	2,41	241
100	MILHO VERDE 280G	2,74	274
100	ERVILHA 280G	2,4	240
100	SELETA 280G	2,89	289
90	CLORIFICIO 100G	0,79	71,1
100	VINAGRE 500ML	1,48	148
150	OLEO 900ML	8,42	1263
100	TEMPERO PRONTO 300G	2,79	279
80	SOJA 1KG	4,51	360,8
120	CALABRESA 1KG	20,54	2464,8
130	FRANGO 1KG	9,34	1214,2
150	CARNE 1KG	33	4950
128	FIGADO 1KG	14,98	1917,44
100	PEIXE 1KG	18	1800
100	BOFE 1KG	15,23	1523

*Guimarães*



100	CHARQUE 1KG	39	3900
100	ESPINHAÇO 1KG	7,3	730
100	TOICINHO 1KG	9,88	988
80	CARNE BOVINA 1KG	39	3120
80	COXA E SOBRECOXA 1KG	10,49	839,2
50	PLACA DE OVOS	16	800
130	SALSICHA 1KG	10,8	1404
60	SARDINHA EM LATA 125G	4,55	273
80	LEITE DE COCO 200ML	4,27	341,6
80	AZEITE 200ML	2,57	205,6
80	CALDO KNOR 6 CUBOS 57G	1,22	97,6
100	FUBÁ DE MILHO 500G	2,3	230
80	CONDIMENTO MISTO 100G	0,8	64
150	BISCOITO RECHEADO 140G	1,94	291
60	GUARANA 2L	5,89	353,4
80	MASSA DE BOLO 1KG	4,32	345,6
50	MILHO DE PIPOCA 500G	2,87	143,5
80	ACHOCOLATADO 1 LITRO	4,3	344
100	REFRESCO 30G	0,65	65
30	FARINHA DE TRIGO 1KG	4,41	132,3
60	QUEIJO RALADO 20G	2,71	162,6
80	CHOCOLATE EM PO 500G	6,41	512,8
100	FLOCOS DE MILHO 1KG	1,74	174
80	TOMATE 1KG	8,99	719,2
80	CEBOLA 1KG	3,65	292
80	PIMENTAO 1KG	3,99	319,2
80	MAÇO COENTRO	2	160
30	ALHO 1KG	19,7	591
60	ABOBORA 1KG	2,48	148,8
60	BETERRABA 1KG	3,15	189
60	BATATA DO REINO 1KG	4,2	252
75	CENOURA 1KG	3,99	299,25
60	CHUCHU 1KG	2,9	174
60	REPOLHO 1KG	2,89	173,4
60	LIMÃO 1KG	2,99	179,4
60	MAÇÃ 1KG	7,99	479,4
60	BANANA 1KG	3,98	238,8
60	LARANJA 1KG	5,01	300,6
	AJUSTE	-	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>507,08</b>	<b>R\$ 55.812,74</b>

*Guimarães*



3976

### HIGIENE E LIMPEZA

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total
50	CONDICIONADOR 300ML	9,14	457
50	HIDRATANTE 400ML	5,3	265
50	SHAMPOO 300ML	8,01	400,5
20	OLEO CAPILAR 60ML	3,58	71,6
50	DESODORANTE LIQUIDO 90ML	5,12	256
30	REPELENTE 100ML	14,02	420,6
60	SACO LIXO 50L	5,82	349,2
69	SACO LIXO 100L	5,82	401,58
30	COTONETES C/ 75UNIDADES	1,4	42
30	ALGODAO 100G	3,16	94,8
30	PANO DE PRATO UNIDADE	3,57	107,1
60	CREME DENTAL 90G	7,04	422,4
50	SABAO EM BARRA 1KG	11,19	559,5
100	PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS DE 30M	3,16	316
40	FRALDA DESCARTAVEL GRANDE	28,93	1157,2
40	FRALDA DESCARTAVEL MEDIA	28,93	1157,2
35	FRALDA DESCARTAVEL PEQUENA	28,93	1012,55
60	ABSORVENTE C/ 8 UNIDADES	2,45	147
80	APARELHO DE BARBEAR UNIDADE	3,05	244
59	DETERGENTE 500ML	1,81	106,79
50	ESPONJA DUPLA FACE C/ 4 UNIDADES	0,58	29
60	DESINFETANTE 1L	4,57	274,2
60	AGUA SANITARIA 1L	3,68	220,8
40	CREME DE CABELO 1KG	6,22	248,8
30	ALCOOL EM GEL 70%	7,94	238,2
50	ESPONJA DE AÇO C/ 8 UNIDADES	1,79	89,5
20	RODO UNIDADE	12,11	242,2
30	PÁ UNIDADE	6,57	197,1
40	VASSOURA UNIDADE	8,04	321,6
61	PACOTE DE FOSFORO 10 CAIXAS C/ 40	2,35	143,35
20	LAMPADA UNIDADE	6,94	138,8
10	PERFUME 100ML	13,56	135,6
20	PENTE GRANDE UNIDADE	10,71	214,2
96	SABONETE 80G	0,51	48,96
78	SABÃO EM PÓ 500G	3,86	301,08
53	SABÃO EM PÓ 1KG	13,73	727,69
50	ESCOVA DENTAL UNIDADE	4,39	219,5
30	TIRA COPO DESCARTAVEL DE 200ML	5,32	159,6
30	PACOTE DE GUARDANAPO 33CM x 30CM	2,06	61,8
<b>TOTAL</b>		<b>295,36</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

*Zaqueu Guimarães*



3977

### MANUTENÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total
1000	BLOCO GRANDE UND	0,89	890
3	SACO DE CIMENTO	37	111
2	AREIA 1M	105	210
2	GRAVILHÃO 1M	158	316
2	TELHA ETERNIT UNIDADE	24,5	49
2	FORRO PVC	29,9	59,8
2	RODA FORRO	37	74
2	PEÇA MASSARANDUBA 1M	34	68
2	BARROTINHO	12,5	25
2	RIPA	1,23	2,46
2	TABUA DE 30	17,66	35,32
2	CABO PARA REDE LAN/FIO INTERNET	1,7	3,4
2	CABO 2,5MM (1M)	3,7	7,4
1	CABO 6MM	10,4	10,4
2	PASSA FIO UNIDADE	20	40
2	FITA ISOLANTE	11	22
2	TEFON	8	16
2	DUREPOX	8,7	17,4
2	DEJUNTOR 40 AMPERES	14,9	29,8
2	CAIXAS UNIDADE	2,5	5
2	INTERRUPTOR DE 1 (UNIDADE)	7,5	15
2	TOMADA SIMPLES	7,5	15
2	LAMPADA DE LED (UNIDADE)	7,7	15,4
2	BOCAL	3	6
2	PAFLON	6,4	12,8
2	ELETRODO	32	64
2	CAIXAS DE PASSAGENS P/LAGE	24	48
2	FIXA FIO	4,4	8,8
2	MANGUEIRA 1M	1,3	2,6
1	ARGAMASSA DE 15KG	8,9	8,9
2	REVESTIMENTO 1M	24,6	49,2
2	PISOS 1M	29,9	59,8
2	REAJUNTE 1KG	6,7	13,4
2	CAL 20KG	15	30
2	BISNAGA	6,3	12,6
2	BALDE DE 12L DE TINTA	57	114
2	PINCEL GRANDE	14	28
2	TRINCHÃO	8	16
2	TINNER	18,7	37,4
2	PORTA MADEIRA DE 80	99	198
2	JOGO DE DOBRADIÇA GRANDE	17	34
2	FECHADURA PARA QUARTO	57,8	115,6
2	SUPORTE PARA TV	24	48
2	ROLO DE LÃ	18	36
2	ROLO DE TEXTURA (UNIDADE)	30	60
2	LIXA DE PAREDE (UNIDADE)	1,25	2,5
2	MASSA CORRIDA DE 20KG	22	44

*Sumarães*



2	FERROLHO (UNIDADE)	7	14
2	PREGO 1/2 13 KG	23,5	47
2	CANTONEIRA GRANDE	12,4	24,8
2	COLA DE TUBO	8	16
2	VIGAS DE FERRO 3/8	93	186
2	VIGAS DE FERRO 5/16	55	110
2	DISCO DE LIXADEIRA	4	8
2	DISCO DE MADEIRA	14	28
2	DISCO DE CERÂMICA	15	30
2	BROCA PARA FURADEIRA	19,2	38,4
2	CADEADO GRANDE	62	124
2	PORTA CARDEADO GRANDE	16,6	33,2
2	SAPATA DE 80 (UNIDADE)	52,7	105,4
2	ARAME KG	33,5	67
1	ESTRIBO (UNIDADE)	1,33	1,33
2	CHUVEIRO PLÁSTICO	11	22
2	PIA LAVAR ROUPA	95	190
4	PIA PLÁSTICA BANHEIRO	19,6	78,4
1	SIFÃO (UNIDADE)	9	9
2	TORNEIRA PARA PIA	8	16
3	DESCARGA PLÁSTICA	71,5	214,5
2	VEDANTE	10,2	20,4
2	VARA DE TUBO 25MM	25	50
2	VARA DE TUBO 40MM	39,8	79,6
2	JOELHO 20MM	0,8	1,6
2	JOELHO 40MM (UNIDADE)	1,6	3,2
2	TEE DE 25MM (UNIDADE)	1,5	3
2	TEE DE 40MM	3,2	6,4
2	LUVA DE 25MM (UNIDADE)	1,2	2,4
2	LUVA DE 40MM	1,6	3,2
2	TRANSMISSÃO DE 20	10,9	21,8
2	GESSO	3	6
3	REGISTRO DE 32MM (UNIDADE)	22,8	68,4
2	ENXADA	80	160
2	REGISTRO DE GÁS DE COZINHA	62	124
	AJUSTE		-0,01
	TOTAL	1985,46	R\$ 5.000,00

*Rafael Guimarães*





### MATERIAS DE ESCRITÓRIO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total
5	CADERNO 10 MATERIAS	19	95
3	PAPEL PAUTADO	10,8	32,4
3	TESOURA S/ PONTA	6	18
2	REGUA	1,6	3,2
4	COLA BRANCA 1 kg	11,85	47,4
4	COLA INSTANTANEA 17 gr	3,45	13,8
3	LÁPIS	35	105
2	CANETA	100	200
2	BORRACHA	3	6
2	PAPEL OFICIO c/500 fls	19	38
4	CARTOLINA	0,79	3,16
5	PAPEL CREPOM	1,5	7,5
6	PAPEL SEDA	0,24	1,44
3	PAPEL LAMINADO	1,49	4,47
3	EMBURRACHADO c/ 10 fls	16,99	50,97
2	CAMI	2	4
3	GIZ DE CERA	4,98	14,94
5	HIDROCOR	10	50
5	PASTAS AZ	14	70
40	ENVELOPES	0,5	20
4	DUREX	3	12
5	CLIPES	2	10
6	GRAMPOS	5	30
3	GRAMPEADOR	15	45
2	ALMOFADA PARA CARIMBO	4,99	9,98
3	PERFURADOR	14	42
3	CORRETIVOS	1,5	4,5
25	PASTA ARQUIVO	6,4	160
10	CAIXA ARQUIVO	3,99	39,9
5	PLASTICO 4 FUROS c/50 fls	13	65
10	CLASSIFICADOR	2,99	29,9
50	PASTA CATALOGO	10,47	523,5
3	CALCULADORA	10,99	32,97
3	TINTA PARA IMPRESSORA	69,99	209,97
<b>TOTAL</b>		<b>425,51</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

*Guimarães*



3480

### VESTUÁRIO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total
6	Conjunto infantil	15,9	95,4
10	Calcinha infantil	3,1	31
15	Calcinha adulto	3,1	46,5
5	Cueca infantil	3,1	15,5
6	Blusa feminina	22	132
4	Short	22	88
5	Bermuda jeans adulta	35,9	179,5
5	Calça jeans infantil	35,9	179,5
6	Calça jeans adulta	40,9	245,4
5	Vestido infantil	18	90
4	Vestido adulta	22	88
5	Sandalia infantil	18	90
4	Sandalia adulta	19	76
3	Sutiã	11,2	33,6
3	Meia	4,2	12,6
15	Toalha	15,8	237
15	Lençol	24	360
TOTAL		314,1	R\$ 2.000,00

*Handwritten signature: R. Guimarães*



### UTENSÍLIOS DOMESTICO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total
7	CONJUNTO DE COPOS C/ 6	14,99	104,93
5	FAQUEIRO 24 PEÇAS	44,99	224,95
10	PRATOS PLASTICOS	2,9	29
4	FACAS DE CARNE	14,99	59,96
4	TABUA DE CARNE	18,9	75,6
5	PANELA GRANDE	89,9	449,5
5	PANELA DE PRESSÃO 4,5 L	59,99	299,95
4	CUSCUZEIRO NR 16	32,9	131,6
4	ASSADEIRA	39,9	159,6
4	ESCORREDOR DE PRATO PLASTICO	29,97	119,88
8	PENEIRA GRANDE	6,9	55,2
6	VASILHA PLASTICA	14,99	89,94
4	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	24,99	99,96
4	JARRA PLASTICA	24,99	99,96
	AJUSTE		-0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>421,3</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

*Handwritten signature: ZH. Guimarães*



### GÁS DE COZINHA

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total
30	GAS DE COZINHA	100	3000
		100	<b>R\$ 3.000,00</b>

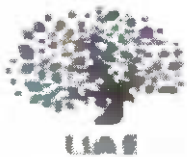
### GASOLINA

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
574	GASOLINA COMUM LT	6,97	4000
		6,97	<b>R\$ 4.000,00</b>

### EQUIPAMENTOS E.P.I.

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
2	Bota	78	156
2	Luvas	18,85	37,7
1	Protetor Facial	7,68	7,68
3	Avental	25,46	76,38
1	Tela Mosquiteira 1,50M	3,3	3,3
2	Tocas	11,42	22,84
1	Mop Giratorio	113,6	113,6
TOTAL		258,31	<b>R\$ 417,50</b>

*Guimarães*



**Pessoa Fisica**

Item	Período	Valor Mensal	valor Total
FOLHA DE PAGAMENTO	6	R\$ 217.250,00	R\$ 1.303.500,00
Encargos /provisionamentos	6	R\$ 55.398,07	R\$ 332.388,44
Aluguel de Veiculo	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 278.648,07</b>	<b>R\$ 1.671.888,44</b>

**Pessoa Juridica**

Item	Período	Valor Mensal	valor Total
Energia	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Telefone/ internet	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Agua	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Transporte	6	R\$ 6.557,00	R\$ 39.342,00
Aluguel de Imovel/Impostos	6	R\$ 25.131,97	R\$ 150.791,82
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 36.288,97</b>	<b>R\$ 217.733,82</b>

**Material Permanente**

Item	Período	Valor Mensal	valor Total
Equipamentos	1	R\$ -	R\$ 40.097,91
AJUSTE			-R\$ 5,24
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 40.092,67</b>

*30/03/2015*  
*Guimarães*

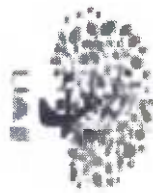


MEMORIA CALCULO VALE TRANSPORTE

Quant.	Descrição	MENSAL	valor Tarifa	Quant. Tarifa	Quant. de Dias	Valor Mensal	Coparticipação Funcionário. 6%	Valor Custeado pela parceria
1	Coordenador Unidade	2.300,00	4,9	2	20	196	138	58
4	Assistente Administrativo	1.400,00	4,9	8	20	784	336	448
7	Supervisor Administrativo	1.600,00	4,9	14	10	686	672	14
2	Psicólogo(a)	2.100,00	4,9	4	20	392	252	140
2	Assistente Social	2.100,00	4,9	4	20	392	252	140
2	Pedagoga/Psicopedagoga	2.100,00	4,9	4	20	392	252	140
4	Tec. Enfermagem	1.300,00	4,9	8	15	588	312	276
6	Aux. Administrativo	1.300,00	4,9	12	20	1176	468	708
4	Recepcionista	1.300,00	4,9	8	15	588	312	276
26	Educadores Sociais	1.300,00	4,9	52	10	2548	2028	520
30	Monitores	1.300,00	4,9	60	10	2940	2340	600
2	Recreador	1.250,00	4,9	4	20	392	150	242
4	Instrutor	1.250,00	4,9	8	20	784	300	484
3	Tec. Manutenção	1.300,00	4,9	6	15	441	234	207
4	Cozinheiro(a)	1.350,00	4,9	8	15	588	324	264
5	Aux. Cozinha	1.250,00	4,9	10	15	735	375	360
16	Aux. Serviços Gerais	1.250,00	4,9	32	15	2352	1200	1152
4	Porteiro	1.300,00	4,9	8	15	588	312	276
4	Motorista	1.400,00	4,9	8	15	588	336	252
TOTAL								6.557,00

*Guimarães*

3985



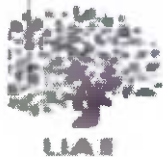
Secretaria de  
Promoção Social,  
Esporte e  
Combate à Pobreza



Serviços de Terceiro Pessoa Física - Julho a Dezembro de 2022

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS	FGTS 1/3	FGTS 13º	PIS	PIS 1/3	PIS 13º	AVISO PREVIO	MULTA FGTS 40%	TOTAL MENSAL	TOTAL 6 MESES
Coordenador Administrativo	3	2.700,00	8.100,00	224,98	675,00	648,00	18,00	54,00	81,00	2,25	6,75	67,50	288,00	10.165,47	60.992,85
Coordenador Unid/Tecnico	4	2.300,00	9.200,00	255,53	766,67	736,00	20,44	61,33	92,00	2,56	7,67	76,67	327,11	11.545,97	69.275,83
Supervisor Administrativo	6	1.600,00	9.600,00	266,64	800,00	768,00	21,33	84,00	96,00	2,67	8,00	80,00	341,33	12.047,97	72.287,82
Assistente Administrativo	4	1.400,00	5.600,00	155,54	466,67	448,00	12,44	37,33	56,00	1,56	4,67	46,67	199,11	7.027,98	42.167,90
Assistente Social	6	2.100,00	12.600,00	349,97	1.050,00	1.008,00	28,00	84,00	126,00	3,50	10,50	105,00	448,00	15.812,96	94.877,76
Psicologista	6	2.100,00	12.600,00	349,97	1.050,00	1.008,00	28,00	84,00	126,00	3,50	10,50	105,00	448,00	15.812,96	94.877,76
Advogado	2	2.100,00	4.200,00	116,66	350,00	336,00	9,33	28,00	42,00	1,17	3,50	35,00	149,33	5.270,99	31.625,92
Pedagoga/Psicopedagoga	2	2.100,00	4.200,00	116,66	350,00	336,00	9,33	28,00	42,00	1,17	3,50	35,00	149,33	5.270,99	31.625,92
Tec. Enfermagem	4	1.300,00	5.200,00	144,43	433,33	416,00	11,55	34,67	52,00	1,44	4,33	43,33	184,89	6.525,98	39.155,90
Aux. Administrativo	6	1.300,00	7.800,00	216,65	650,00	624,00	17,33	52,00	78,00	2,17	6,50	65,00	277,33	9.788,98	58.733,85
Recepcionista	4	1.300,00	5.200,00	144,43	433,33	416,00	11,55	34,67	52,00	1,44	4,33	43,33	184,89	6.525,98	39.155,90
Educadores Sociais	26	1.300,00	33.800,00	938,80	2.816,67	2.704,00	75,10	225,33	338,00	9,39	28,17	281,67	1.201,77	42.418,89	254.513,37
Recreador	2	1.250,00	2.500,00	69,44	208,33	200,00	5,56	16,67	25,00	0,69	2,08	20,83	88,89	3.137,49	18.824,95
Monitores	30	1.300,00	39.000,00	1.083,23	3.250,00	3.120,00	86,66	260,00	390,00	10,83	32,50	325,00	1.396,66	48.944,88	293.669,77
Motoboy	1	1.250,00	1.250,00	34,72	104,17	100,00	2,78	8,33	12,50	0,35	1,04	10,42	44,44	1.568,75	9.412,48
Instrutor	4	1.250,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	41,67	177,78	6.274,98	37.649,91
Tec. Manutenção	4	1.300,00	5.200,00	144,43	433,33	416,00	11,55	34,67	52,00	1,44	4,33	43,33	184,89	6.525,98	39.155,90
Cozinheira	4	1.350,00	5.400,00	149,99	450,00	432,00	12,00	36,00	54,00	1,50	4,50	45,00	192,00	6.776,98	40.661,90
Aux. Cozinha	7	1.250,00	8.750,00	243,03	729,17	700,00	19,44	58,33	87,50	2,43	7,29	72,92	311,11	10.981,22	65.887,34
Aux. Serviços Gerais	17	1.250,00	21.250,00	590,22	1.770,83	1.700,00	47,22	141,67	212,50	5,90	17,71	177,08	755,55	26.668,68	160.012,30
Porteiro	4	1.300,00	5.200,00	144,43	433,33	416,00	11,55	34,67	52,00	1,44	4,33	43,33	184,89	6.525,98	39.155,90
Motorista	4	1.400,00	5.600,00	155,54	466,67	448,00	12,44	37,33	56,00	1,56	4,67	46,67	199,11	7.027,98	42.167,90
	150	34.500,00	217.250,00	6.034,12	18.104,17	17.380,00	482,73	1.448,33	2.172,50	60,34	181,04	1.810,42	7.724,43	272.648,07	1.635.889,44

2022  
Guimarães



ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS:

Quant	Formação	Cargo	Atividades	C. Horária
3	Superior completo / em curso.	Coordenador Administrativo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir a qualidade, eficiência e eficácia no desenvolvimento do projeto em questão.</li><li>- Desenvolvimento e acompanhamento de fluxo de atividades;</li><li>- Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiros;</li><li>- Atuar de maneira articulada com a Gestão da organização;</li><li>- Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados;</li><li>- Apoiar os analistas sociais e demais profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário;</li><li>- Acompanhar o desenvolvimento geral do projeto incluindo supervisão e orientação da equipe de trabalho;</li><li>- Assumir responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.</li><li>- Acompanhamento administrativo-financeiro do termo;</li><li>- Coordenação e acompanhamento dos processos de orçamentos, compras e prestação de serviços.</li></ul>	40
4	Superior completo / em curso.	Coordenador Unidade/Técnico	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional;</li><li>- Assumir responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda Organizacional.</li><li>- Acompanhamento de prazos e relatórios a serem encaminhados;</li><li>- Realizar discursão de Casos</li><li>- Monitorar os cumprimentos de metas e acompanhá-los</li><li>- Realizar e acompanhar cronogramas de atividades a serem executada com a equipe.</li><li>- Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados;</li><li>- Acompanhar os instrumentais a serem enviados para SEMPRE.</li></ul>	40
06	Profissional de Nível Médio	Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir o bom funcionamento do abrigo no que diz respeito a organização.</li><li>- Acompanhamento dos processos de orçamentos;</li><li>- Acompanhamento dos processos de entregas dos materiais e realizações dos serviços.</li><li>- Entrega de kit de higiene aos residentes</li><li>- Entrega de compras nas casas lares/Refeitório</li><li>- Controle de doações e disponibilidade para os residentes, conforme necessidade.</li><li>- Acompanhamento e Monitoramento do setor pessoal.</li></ul>	40

Ass. Guimarães





04	Profissional de Nível Médio	Recepcionista	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento ao público;</li><li>- Registrar a entrada de visitantes na instituição;</li><li>- Agenda de carro para demandas.</li><li>- Controle do livro de ponto e livro de ocorrência,</li><li>- Conferência dos serviços, recibos de entrega, ordem de serviços e notas fiscais.</li><li>- Recebimento de documentos e encaminhamento aos setores responsáveis</li><li>- Agenda de Visitantes na unidade</li><li>- Protocolo dos pertences dos acolhidos.</li></ul>	12/36
02	Advogado	Advogado	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assessoria Jurídica</li><li>- Estudo de Casos</li><li>- Consultar Processo Judicial</li><li>- Orientação sobre casos a serem resolvidos</li><li>- Realizar palestras com orientações judiciais, acerca da Lei Maria da Penha, direitos e obrigações jurídicas, dentre outros temas que se fizerem necessário.</li><li>- Acompanhamento em Audiências/Conciliações, quando for o caso</li></ul>	30
02	Experiência/ Nível médio	Recreador	<ul style="list-style-type: none"><li>- Responsável por realizar atividades lúdicas de esporte, cultura e lazer;</li><li>- Lista de frequência</li><li>- Acompanhamento em atividades internas e externa.</li><li>- Orientação disciplinar aos acolhidos</li><li>- Incentivar o desempenho escolar</li><li>- Fazer registros fotográficos a ser encaminhada para Coordenação.</li></ul>	40
02	Nível Superior	Pedagoga	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atividades socioeducativas</li><li>- Acompanhamento Pedagógico;</li><li>- Contribuir com o processo de avaliação, identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo Educacional;</li><li>- Alfabetização, quando se fizer necessário.</li><li>- Organização nas atividades comemorativa</li><li>- Estudo de caso com a equipe.</li><li>- Propor melhorias para o desempenho dos acolhidos.</li><li>- Acompanhar as atividades recreativas.</li><li>- Interlocução com a política de educação, quando necessário.</li></ul>	30
04	Superior completo / em curso.	Assistente Administrativo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento administrativo e financeiro do termo;</li><li>- Lançamentos do Balanço Financeiro;</li><li>- Responsável pelos Encargos Trabalhistas e folha de pagamento.</li><li>- Elaboração da prestação de contas a SEMPRE.</li><li>- Responsável por Recursos Humanos</li><li>- Admissão / Organização das pastas dos colaboradores</li></ul>	40

34877 *Guimarães*



06	Nível Medio	Supervisor Administrativo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Monitoramento da equipe noturna;</li><li>- Monitoramento do cumprimento de metas e alcance de resultados;</li><li>- Elaboração e alimentação de planilhas de controle.</li><li>- Funções operacionais de maior complexidade da área;</li><li>- Realizar Acolhimentos Noturnos.</li><li>- Registrar ocorrência noturna e repassar para coordenação/administrativo;</li><li>- Realizar reuniões com equipe e/ou coordenação da unidade para alinhamentos e identificações de pontos fortes e fracos na organização.</li></ul>	24/48
06	Assistente Social	Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"><li>- Encaminhamento para Retirada de documentação;</li><li>- Elaboração de relatórios diversos, para aquisição de benefícios eventuais.</li><li>- Inserção em programas e ações da rede;</li><li>- Construção do PIA,</li><li>- Emissão de parecer social para fins diversos.</li><li>- Atendimento individualizado para escuta,</li><li>- Acompanhar nas demandas que se fizer necessário.</li><li>- Participação na dinâmica da casa.</li><li>- Lutar pela garantia dos direitos, trabalhar pela inserção familiar quando possível, a inserção social e na busca pelo reconhecimento do cidadão através dos seus direitos básicos a saúde, educação e moradia.</li><li>- Participar na articulação de rede de apoio do Município.</li><li>- Articular com demais profissionais visando a implementação da proposta do projeto, a avaliação e a elaboração de novas formas de intervenção.</li><li>- Elaboração de cronograma de atividade com equipe.</li><li>- Programar e executar atividades internas e externas conforme cronograma de atividades.</li><li>- Visita domiciliar, quando necessário.</li><li>- Encaminhamento dos usuários a redes socioassistenciais</li></ul>	30
26	Nível Médio	Educador Social	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhar acolhimento aos usuários e escutas sempre que necessário.</li><li>- Responsável por relatar em reuniões toda movimentação da Unidade;</li><li>- Administrar medicamento quando receitado e sob orientação da técnica de enfermagem;</li><li>- Intervenção em momentos de conflito;</li><li>- Descrição sobre o andamento das atividades principais e situações vividas pelos acolhidos no livro de ocorrência da casa.</li><li>- Apoiar o acolhido em suas atividades diárias, orientando todos os momentos de atividades da Vida diária, cuidando das necessidades básicas quando necessário;</li><li>- Articular com demais profissionais visando a avaliação e a elaboração de novas formas de intervenção.</li><li>- Preparar as refeições dos acolhidos, seguindo o cardápio proposto pela coordenação / administração.</li><li>- Acondicionar e armazenar devidamente os alimentos e controlar a data de validade,</li></ul>	24/48

*Guimarães*



4	Habilitação Categoria B	Motorista	<ul style="list-style-type: none"><li>- Transportar os acolhidos e técnicos para audiências, para a realização de exames, consultas médicas;</li><li>- Compras de itens necessário para a Unidade;</li><li>- Pegar doações e entre outras Necessidades das unidades.</li></ul>	12/36
06	Psicólogo	Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atividades de grupo, atendimento individual.</li><li>- Acompanhamento para atendimento psicológico/psiquiátrico,</li><li>- Elaboração de parecer e relatórios de cada acolhido com evolução de acordo com seu desenvolvimento.</li><li>- Discussões e oficinas terapêuticas de temas atuais em grupo com o objetivo de desenvolver autoconfiança.</li><li>- Promover a interação do indivíduo com ele mesmo e com o outro considerando sua subjetividade e suas habilidades psicossociais.</li><li>- Utilizar as ferramentas de intervenção para o desenvolvimento da proposta,</li><li>- Elaboração de relatórios para fins de benefícios e encaminhamentos para Programas e outros serviços da rede;</li><li>- Visita domiciliar sempre que necessário.</li><li>- Elaboração de cronograma de atividade com equipe.</li><li>- Programar e executar atividades internas e externas conforme cronograma de atividades.</li><li>- Acompanhamento em atividades internas e externas.</li><li>- Acompanhar nas demandas que se fizer necessário.</li></ul>	30
04	Cozinheira	Cozinheira (a)	<p>Preparar às refeições dos funcionários . Produzir refeições e/ou lanches para todas as atividades e ações da unidade;</p> <p>Elaborar listagem de compras periódica juntamente com a coordenação, levando em conta o estoque atual e a necessidade do referido período;</p> <p>Acondicionar e armazenar devidamente os alimentos e controlar a data de validade, utilizando primeiro os alimentos que estejam mais próximos do vencimento.</p>	12/36
07	Fundamental	Aux. Cozinha	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar no preparo das refeições e/ou lanches para todas as atividades e ações da unidade;</li><li>- Manter limpas e organizadas as dependências da cozinha e equipamentos a ela relacionados (tanques, pias, armários, geladeiras, freezers, depósitos, etc.);</li><li>- Garantir o bom funcionamento do espaço, no que diz respeito à organização e higienização.</li></ul>	12/36
04	Nível Medio /Experiencia	Tec. Manutenção	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manutenção nas casas lares/predio e no espaço físico, na parte elétrica e hidráulica .</li><li>- Responsável em obras de reforma e/ou manutenção a serem realizadas na unidade</li><li>- Apoio nas atividades internas/externas, quando necessário.</li><li>- Apoio geral, quando solicitado.</li></ul>	40

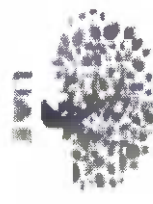
Ass: *Guimarães*



04	Experiencia	Instrutor	<ul style="list-style-type: none"><li>- Responsável por realizar os cursos profissionalizantes</li><li>- Reunião com a equipe para Feedback individual de cada acolhido.</li><li>- Identificar habilidades/potencialidades do acolhido.</li><li>- Acompanhar o desenvolvimento e sinalizar a equipe o encaminhamento para cursos técnico na área que identifique a potencialidade.</li><li>- Lista de frequência.</li><li>- Fazer registros fotográficos a ser encaminhada para Coordenação.</li></ul>	30
30	Nível Médio	Monitor	<ul style="list-style-type: none"><li>- Guardar e zelar pela vida das acolhidas</li><li>- Registrar em livro de ocorrência demandas/situações espontânea a ser passada para os demais profissionais.</li><li>- Mediação de Conflito</li><li>- Vitorias nos pertences quando se fizer necessário.</li><li>- Monitorar toda área da instituição</li><li>- Realizar rondas periódicas a fim de preservar um ambiente com segurança.</li><li>- Fazer cumprir as regras da instituição, inibindo quaisquer quebra de regras dentro da unidade.</li></ul>	24/48
17	Fundamental	Serv. Gerais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Limpar toda área interna e/ou externa do abrigo.</li><li>- Auxiliar no recebimento de compras e doações na unidade.</li><li>- Apoio ao Tec. de Manutenção</li><li>- Suporte nas atividades que se fizerem necessário dentro da instituição</li></ul>	40
04	Tec. Enfermagem	Tec. Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar nos primeiros socorros,</li><li>- Coordenar a distribuição de medicamentos.</li><li>- Acompanhamento médico</li><li>- Marcação de Consultas/Exames</li><li>- Propor palestras de orientação à Saúde e sobre doenças.</li><li>- Orientação sobre higienização pessoal e cuidado com a saúde em geral.</li></ul>	12/36
04	Fundamental	Porteiro	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registrar dados do visitante no controle de entradas/saídas.</li><li>- Solicitar do visitante a apresentação do documento de identificação com foto.</li><li>- Só permitir entrada de visitantes/familiares após autorização do administrativo.</li><li>- Só permitir saída de acolhido com autorização previa da equipe/ administrativo.</li></ul>	12/36
01	Habilitação Categoria A	Motoboy	<ul style="list-style-type: none"><li>- Entrega de Documentos na SEMPRE.</li><li>- Conduzir o representante da unidade para demanda que se fizer necessário.</li><li>- Atender á demandas que couber, dentre outras necessidades da unidades.</li></ul>	40

*Rafael Guimarães*

3991



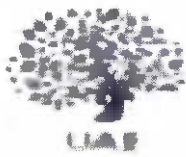
Secretaria de  
Promoção Social,  
Esporte e  
Combate à Pobreza



11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE - JULHO A DEZEMBRO / 2022

ATIVIDADES	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL
Estruturar e dar manutenção à 01 (uma) Unidade de Acolhimento Institucional, com reparos em geral;	01	01	01	01	01	01	06
Capacitação da Equipe Técnica	01	-	-	01	-	-	02
Atendimento e acompanhamento psicossocial	20	35	45	40	40	30	210
Construir/Atualizar prontuários individuais de atendimentos - PIA	60	60	60	60	60	60	360
Promover o acesso dos usuários à rede de serviços socioassistenciais de outras políticas setoriais e órgãos de garantia de direitos;	20	35	45	40	40	30	210

*Resumo*



## 12 – DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES

### ATIVIDADE I - MANUTENÇÃO PREDIAL

**Objetivo:** Garantir a acolhida, conforme previsto no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em um ambiente seguro, salubre e habitável.

**METODOLOGIA** – Manutenção nas Casas Lares e nas instalações da unidade, sempre que fizer necessário. Troca de portas, janelas, chuveiros, torneiras, rebocos, pintura, reposição de telhado, áreas de convivência, parquinho infantil e etc. Bem como, construção de muro para fechar a área aberta da unidade, contornada por cerca, para dar maior segurança as acolhidas e colaboradores.

### ATIVIDADE II - CAPACITAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA UNIDADE;

**Objetivo:** Qualificar os profissionais com os conhecimentos imprescindíveis para o desenvolvimento de trabalho qualificado.

**METODOLOGIA** – As capacitações serão realizadas a cada 03 meses, em ambiente externo ou interno, presencial ou online, com temáticas relacionadas ao público assistido através de cursos, palestras, seminários e/ou conferências, promovidas pela instituição ou pela rede parceira. Visando a qualificação do serviço prestado aos usuários, bem como crescimento profissional da equipe.

*Assinatura*



**Atividade III - Acolhimento das demandas sempre que solicitadas.**

**Beneficiários:** 210 acolhidos.

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Psicólogo, Coordenador, Educador / Monitor.

**Horário:** 24 horas

**Objetivo:**

Garantir aos acolhidos, conforme previsto no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, um ambiente seguro, salubre, habitável e com ambiência, onde sintam-se protegidos, tendo seus direitos básicos respeitados: alimentação, saúde, vestuário, educação, esporte, lazer, cultura, entre outros.

**Descrição Detalhada:**

São consideradas como necessidades básicas: dormitório, higiene pessoal, vestuário e alimentação, conforme descrito na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, na definição de proteção integral. Estão estruturadas a partir do quanto preconizado no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, artigo 92, e das Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento. Sendo assim a entidade prezará por respeitar a diversidade, a individualidade, a crença religiosa e a autonomia, considerando que é fundamental para o pleno desenvolvimento sadio de cada acolhida(o).

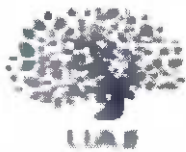
**Metodologia:**

O acolhimento será realizado em condições dignas, sendo preenchido, inicialmente, um instrumental que irá coletar dados iniciais (pessoais, informações referentes aos pertences trazidos, condições gerais de saúde, entre outros dados relevantes).

1. Apresentação da residência e dos demais acolhidos;
2. Apresentação das regras da casa e dos direitos e deveres dos acolhidos;
3. Entrega de material de higiene pessoal, roupas de cama, vestuários e demais pertences necessários para o uso pessoal do acolhido;
4. Ofertar 03 refeições diárias, balanceada e em condições higiênicas e sanitárias adequadas, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

**OBS:** Será realizada a manutenção sempre que fizer necessário- Troca de portas, janelas, chuveiros, torneiras, rebocos, pintura, reposição de telhado e etc. Esse é um serviço que se faz necessário por conta de diversos conflitos que acontecem nas unidades onde os mesmo quebram portas, vaso de sanitários, janelas, torneiras, sujam as paredes, dentre outros.

*R. de Guimarães*



**Atividade IV** – Construir e atualizar o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido, de forma que estes sejam participativos na construção.

**Beneficiários:** 210 acolhidos

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Tec. em Enfermagem E Coordenador Técnico.

**Objetivo:** Garantir a construção e atualização do PIA.

**Descrição Detalhada**

O referido documento será tratado como plano de trabalho que dará instrumentalidade para o desenvolvimento pessoal e social Dos acolhidos, respeitando a visão global e plena do ser humano. O instrumental deverá ser criado e alimentado em constante diálogo com o acolhido, sua família e rede de suporte socioassistencial.

**Metodologia:**

1. Elaborar Plano Individual de Atendimento;
2. Registrar eventos importantes na vida dos acolhidos.

**OBS:** - A Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo realizará 02 capacitações á equipe técnica para o melhor desenvolvimento das atividades, com troca de experiências entre as unidades.

**Atividade V** – Elaboração de relatórios técnicos qualificados.

**Beneficiários:** 210 acolhidos.

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social e Psicólogo

**Objetivo:** Elaborar relatório sempre que necessário

**Descrição Detalhada**

Permite o encaminhamento de relatório aos órgãos judiciários, Central de Vagas, dentre outros, a fim de subsidiar decisões relacionadas a vida dos acolhidos.

**Metodologia:**

1. Elaboração de relatórios;
2. Encaminhar relatório ao Sistema de Garantia de Direitos, Central de Regulação de Vagas de demais órgãos quando necessário.

**OBS:** Acompanhamento da equipe técnica que fará estudo de caso emitindo um parecer positivo como apto para receber o auxílio moradia em especial. Após avaliação da equipe, o acolhido precisa atender alguns critérios estabelecido pela SEMPRE, como está trabalhando registrado ou informal, participar das atividades do abrigo.

*Regumara*





#### **ATIVIDADE VI - ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO NOS PROGRAMAS, AUXÍLIOS MORADIA E OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS;**

**METODOLOGIA:** O acolhido precisa atender alguns critérios estabelecidos pela SEMPRE, como por exemplo: estar trabalhando registrado ou informal, participar das atividades da UAI como: oficinas, palestras educativas, ser acompanhado após desligamento, pelo CRAS do território.

#### **ATIVIDADE VII: AQUISIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL**

**METODOLOGIA:** Encaminhamento às unidades de atendimento responsáveis pela emissão de documentos como: RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento, reservista e carteira de trabalho.

**OBJETIVO:** Regularizar a documentação civil para aquisição de benefícios e inserção aos programas e serviços da rede parceira.

#### **ATIVIDADE VIII - ENCAMINHAMENTO PARA A INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO:**

**METODOLOGIA;** A equipe técnica da unidade fará encaminhamento ao SINE-Bahia, SIMM e outros serviços da rede para inclusão do acolhido no processo seletivo.

#### **ATIVIDADE IX: REINserções FAMILIARES**

**METODOLOGIA:** Garantir a conservação dos laços familiares, através de momentos individuais e/ou coletivo, onde a equipe técnica do serviço irá trabalhar questões de cuidado, afetividade, autoestima, entre outras temáticas que se fizerem necessárias;

1. Realizar visitas domiciliares para compreender a dinâmica familiar e identificar a rotina da família; quando for o caso;
2. Ofertar orientação psicológica, quando necessário, e encaminhamento para as redes de atendimento e apoio familiar psicossocial;
3. Atendimento técnico aos familiares, quando necessário;
4. Participar de audiências e/ou discussão de casos.

*M. C. Guimarães*



**Atividade X** – Articulação e encaminhamentos aos serviços de outras políticas públicas setoriais e demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

**Beneficiários:** 210 Acolhidos.

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Psicólogo, Tec. Enfermagem, Pedagoga.

**Objetivo:** Promover o acesso aos serviços de políticas públicas e demais Órgãos do SGD.

**Descrição Detalhada:**

São referentes a articulação com a Rede, de Saúde, Ministério Público, Defensoria, dentre outros.

Vale lembrar que, faz-se necessário a articulação e parceria entre as políticas públicas municipal, estadual e nacional para alcançar êxito.

**Metodologia:**

1. Encaminhamento e acompanhamento de saúde nas unidades básicas próximas e também nas especialidades que se façam necessárias a cada acolhido;
2. Acompanhar a carteira de vacinação da criança e/ou adolescente, garantindo a continuidade das vacinas, dentre outras questões que se façam necessário;
3. Encaminhamento para retirada de documento, quando necessário.

**Atividade XI: Assembleia**

**Participantes:** Acolhidos da Unidade

**Carga Horária:** 01 vez por mês ou sempre que necessário

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Psicólogo, Coordenadores e Gestor

**Metodologia:** Atividade de interação pautada em discutir demandas, ações e avaliar rotina da Unidade. Respeitando as orientações de afastamento e evitando aglomerações, sendo uma roda conversas conduzidos por profissional de Psicologia, Serviço Social e Coordenador, obedecendo periodicidade conforme acordos estabelecidos com os usuários dos serviços. Essas oficinas proporcionar aos usuários do serviço espaços de reflexão e expressão a respeito da sua condição de vida.

*Ass. Social*



13 - ORÇAMENTOS

ALIMENTAÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		CENTRO SUL		T. CERQUEIRA		PRIMASA	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
210	FEIJÃO 1KG	6,74	1416,4	6,74	1416,4	7,88	1684,5	7,67	1610,7
160	ARROZ 1KG	3,15	504	3,15	504	4,1	656	3,66	586,6
120	MACARRÃO 500G	2,58	309,6	2,58	309,6	2,99	358,8	3,81	337,2
130	FARINHA 1KG	5,02	652,6	5,02	652,6	2,9	377	3,83	366,6
180	AÇÚCAR 1KG	4,29	772,2	4,29	772,2	2,85	513	2,78	500,4
180	LEITE EM PÓ 4000	5,99	1080,2	5,99	1080,2	15,1	2718	14,9	2682
100	LEITE LIQUIDO 1L	4,11	411	4,11	411	5,2	520	5,1	510
180	CAFÉ 500G	7,83	1409,4	7,83	1409,4	7,2	1296	7	1260
80	MASSA DE SOPA 500G	2,95	236	2,95	236	3,5	280	3,4	272
80	SAL 1KG	0,58	29	0,58	29	1,1	56	1,13	58,5
100	MUCILON SACHÊ 230G	3,49	349	3,49	349	4,85	485	4,7	470
80	MAISENA 500G	6,86	399,8	6,86	399,8	5,6	328	5,4	324
80	CREMOGEMA 200G	3,3	264	3,3	264	3,2	256	3,14	251,2
120	MARGARINA 500G	7,44	892,8	7,44	892,8	6,1	732	5,91	708,2
80	COCO RALADO 500G	16,16	1292	16,15	1292	7,3	584	7,2	576
60	LEITE CONDENSADO 395G	4,93	295,8	4,93	295,8	4,2	252	4,1	246
60	CREME DE LEITE 200G	2,71	162,6	2,71	162,6	2,7	162	2,53	153
60	GOIABADA 500G	4,2	252	4,2	252	3,68	219	3,55	213
130	BISCOITO MARIA/MAISENA 400G	3,96	514,8	3,96	514,8	4,1	533	3,95	513,5
192	BISCOITO CREAM CRAKER 400G	4,01	773,93	4,01	773,93	3,68	704,48	3,45	665,85
12800	PAO UNIDADE	0,48	6048	0,48	6048	0,5	6300	0,47	5922
80	CANJICUINHA 500G	2,36	187,2	2,34	187,2	3,58	284	3,49	278
150	EXTRATO DE TOMATE 280G	3,42	513	3,42	513	2,55	382,5	2,45	367,5
100	MOLHO PRONTO 280G	2,41	241	2,41	241	2,1	210	1,9	190
100	MILHO VERDE 280G	2,74	274	2,74	274	3,1	310	2,94	296
100	ERVILHA 280G	2,4	240	2,4	240	2,4	240	2,29	228
100	SELETA 280G	2,89	289	2,89	289	3,15	315	3	300
90	GLOMIFICIO 100G	0,79	71,1	0,79	71,1	1,1	99	10,65	958,5
100	VINAGRE 500ML	1,48	148	1,48	148	1,8	180	1,76	176
150	OLEO 500ML	8,42	1263	6,42	1263	7,1	1065	7,06	1059
100	TEMPERO PRONTO 300G	2,79	279	2,79	279	5,9	590	5,32	532
80	SOJA 1KG	4,51	360,8	4,51	360,8	26,25	2100	15,96	1252,8
120	CALABRESA 1KG	20,54	2464,8	20,54	2464,8	26,15	3138	25	3000
130	FRANGO 1KG	9,34	1214,2	9,34	1214,2	20	2600	18,2	2366
150	CARNE 1KG	33	4950	33	4950	39	4950	17,96	4194
128	FIOADO 1KG	14,98	1917,44	14,96	1917,44	18	2304	16,9	2163,2
100	FEIJE 1KG	18	1800	18	1800	21,5	2150	20,99	2099
100	BOFE 1KG	15,23	1523	15,23	1523	12	1200	11,1	1110
100	CHA ROJE 1KG	39	3900	39	3900	31	3100	29,93	2993
100	ESPINHAÇO 1KG	7,3	730	7,3	730	10,1	1010	9,99	999
100	TOICINHO 1KG	9,88	988	9,88	988	18,1	1810	16,95	1695
80	CARNE BOVINA 1KG	39	3120	39	3120	28,9	2312	27,96	2236,8
80	COXA E SOBRECOXA 1KG	10,49	839,2	10,49	839,2	9,9	792	6,66	692,8
60	PLACA DE OVOE	16	800	16	800	11	550	9,99	499,5
130	BALSICHA 1KG	10,8	1404	10,8	1404	7,5	975	7,18	933,4
60	BARDINHA EM LATA 125G	4,55	273	4,55	273	6,3	378	6,16	369,6
80	LEITE DE COCO 200ML	4,27	341,6	4,27	341,6	4,6	368	4,1	328
80	AZETE 200ML	2,57	205,6	2,57	205,6	1,1	88	10,5	840
80	CALDO KNOR 6 CUBOS 37G	1,22	97,6	1,22	97,6	2,65	212	2,5	200
100	FUBA DE MILHO 500G	2,3	230	2,3	230	4,9	490	4,7	470
80	CONDIMENTO MISTO 100G	0,8	64	0,8	64	1,7	136	1,5	120
150	BISCOITO RECHEADO 140G	1,94	291	1,94	291	3,7	555	3,5	525
60	OUARANA 2L	5,89	353,4	5,89	353,4	9,15	549	9	540
80	MASSA DE BOLO 1KG	4,32	345,6	4,32	345,6	16	1280	14	1120
50	MILHO DE PIPOCA 500G	2,87	143,5	2,87	143,5	4	200	3,8	190
80	ACHOCOLATA DO 1 LITRO	4,3	344	4,3	344	6,15	652	8	640
100	REFRESCO 300	0,66	66	0,66	66	1,95	195	1,6	160
30	FARINHA DE TRIGO 1KG	4,41	132,3	4,41	132,3	6,18	184,5	6	180
60	QUEIJO RALADO 20G	2,71	162,6	2,71	162,6	3,65	213	3,3	198
60	CHOCOLATE EM PÓ 500G	6,41	512,8	6,41	512,8	10,56	644	9,5	780
100	FLOCO DE MILHO 1KG	1,74	174	1,74	174	6,1	610	5,6	560
90	TOMATE 1KG	8,00	712,2	8,00	712,2	5,65	452	5,06	404,8
60	CEBOLA 1KG	3,65	292	3,65	292	7	560	6,95	556
60	PIMENTAO 1KG	3,96	319,2	3,96	319,2	5,45	438	5,39	430,4
80	MAÇO COENTRO	2	160	2	160	3	240	2,94	236,8
30	ALHO 1KG	19,7	591	19,7	591	29	870	28,19	845,7
80	ABOBORA 1KG	2,48	148,8	2,48	148,8	5	300	4,86	291,6
60	BETERRABA 1KG	3,15	189	3,15	189	4,9	294	4,76	285,6
80	BATA TA DO REINO 1KG	4,2	252	4,2	252	5,28	315	5,16	308,6
75	CENOURA 1KG	3,99	299,25	3,99	299,25	5,15	386,25	5,05	378,75
90	CHUCHU 1KG	2,9	174	2,9	174	3,45	207	3,39	203,4
60	RSPOLHO 1KG	2,89	173,4	2,89	173,4	6,2	372	6,1	366
80	LIMÃO 1KG	2,99	179,4	2,99	179,4	3,55	213	3,46	207,6
60	MAÇÃ 1KG	7,99	479,4	7,99	479,4	5	300	7,4	444
60	BANANA 1KG	3,98	238,8	3,98	238,8	6,15	369	6,04	362,4
80	LARANJA 1KG	5,01	300,6	5,01	300,6	7,9	474	7,11	428,6
	AJUSTE		0,02		0,02				
	<b>TOTAL</b>	<b>607,08</b>	<b>R\$ 86.812,74</b>	<b>607,08</b>	<b>R\$ 86.812,74</b>	<b>613,39</b>	<b>R\$ 86.439,00</b>	<b>676,93</b>	<b>R\$ 81.793,26</b>

Guimarães



HIGIENE E LIMPEZA

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		CENTRO SUL		T. CERQUEIRA		PRIMASA	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
50	CONDICIONADOR 300ML	9,14	457	9,14	457	7,05	352,5	6,95	347,5
50	HIDRATANTE 400ML	5,3	265	5,3	265	6,1	305	5,94	297
50	SHAMPOO 300ML	8,01	400,5	8,01	400,5	6,05	302,5	5,95	298
20	OLEO CAPILAR 60ML	3,58	71,6	3,58	71,6	3,1	62	2,95	59
50	DESODORANTE LIQUIDO 90ML	5,12	256	5,12	256	3,8	190	3,65	182,5
30	REPELENTE 100ML	14,02	420,6	14,02	420,6	11	330	10,95	328,5
60	SACO LIXO 50L	5,82	349,2	5,82	349,2	4,65	279	4,55	273
69	SACO LIXO 100L	5,82	401,58	5,82	401,58	5,1	351,9	4,95	341,55
30	COTONETES C/ 75UNIDADES	1,4	42	1,4	42	4	120	3,85	115,5
30	ALGODAO 100G	3,16	94,8	3,16	94,8	2,5	75	1,95	58,5
30	PANO DE PRATO UNIDADE	3,57	107,1	3,57	107,1	3,5	105	2,95	88,5
60	CREME DENTAL 90G	7,04	422,4	7,04	422,4	3,3	198	2,95	177
50	SABAO EM BARRA 1KG	11,19	559,5	11,19	559,5	13,5	675	12,95	647,5
100	PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS DE 30M	3,16	316	3,16	316	2,99	299	2,85	285
40	FRALDA DESCARTAVEL GRANDE	28,93	1157,2	28,93	1157,2	23,4	936	21,95	878
40	FRALDA DESCARTAVEL MEDIA	28,93	1157,2	28,93	1157,2	22,55	902	21,95	878
35	FRALDA DESCARTAVEL PEQUENA	28,93	1012,55	28,93	1012,55	22,65	792,75	21,95	768,25
60	ABSORVENTE C/ 8 UNIDADES	2,45	147	2,45	147	4,3	258	3,95	237
80	APARELHO DE BARBEAR UNIDADE	3,05	244	3,05	244	3,1	248	2,95	236
59	DETERGENTE 500ML	1,81	106,79	1,81	106,79	2,2	129,8	1,94	114,46
50	ESPONJA DUPLA FACE C/ 4 UNIDADES	0,58	29	0,58	29	4,25	212,5	3,95	197,5
60	DESINFETANTE 1L	4,57	274,2	4,57	274,2	7,35	441	6,95	417
60	AGUA SANTARIA 1L	3,68	220,8	3,68	220,8	2,99	179,4	2,35	141
40	CREME DE CABELO 1KG	6,22	248,8	6,22	248,8	16,7	668	15,95	638,4
30	ALCOOL EM GEL 70%	7,94	238,2	7,94	238,2	34	1020	32,85	985,8
50	ESPONJA DE AÇO C/ 8 UNIDADES	1,79	89,5	1,79	89,5	3	150	2,52	126
20	RODO UNIDADE	12,11	242,2	12,11	242,2	8	160	6,95	139
30	PÁ UNIDADE	6,57	197,1	6,57	197,1	6	180	8,62	258,6
40	VASSOURA UNIDADE	8,04	321,6	8,04	321,6	11	440	9,95	398,4
61	PACOTE DE FOSFORO 10 CAIXAS C/ 40	2,35	143,35	2,35	143,35	6,5	396,5	6,28	383,08
20	LAMPADA UNIDADE	6,94	138,8	6,94	138,8	3,8	76	3,55	71
10	PERFUME 100ML	13,56	135,6	13,56	135,6	11,5	115	10,94	109,4
20	PENTE GRANDE UNIDADE	10,71	214,2	10,71	214,2	6,15	123	5,95	119
96	SABONETE 80G	0,51	48,96	0,51	48,96	3,25	312	3,08	295,68
78	SABÃO EM PÓ 500G	3,86	301,08	3,86	301,08	6,35	495,3	5,95	464,88
53	SABÃO EM PÓ 1KG	13,73	727,69	13,73	727,69	11,45	606,85	10,95	580,35
50	ESCOVA DENTAL UNIDADE	4,39	219,5	4,39	219,5	4,45	222,5	3,85	192,5
30	TIRA COPO DESCARTAVEL DE 200ML	5,32	159,6	5,32	159,6	9	270	8,25	247,5
30	PACOTE DE GUARDANAPO 33CM x 30CM	2,06	61,8	2,06	61,8	10	300	9,85	295,5
<b>TOTAL</b>		<b>295,36</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>295,36</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>320,58</b>	<b>R\$ 13.279,80</b>	<b>306,87</b>	<b>R\$ 12.671,35</b>

*Handwritten signature/initials*



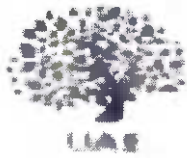


4000

**MATERIAIS PEDAGOGICO**

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		MURILO		PRIMASA		COMERCIAL DUMONT	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
5	CADERNO 10 MATERIAS	19	95	20	100	19	95	17,9	89,5
3	PAPEL PAUTADO	10,8	32,4	11,75	35,25	10,8	32,4	3,9	11,7
3	TESOURA S/ PONTA	6	18	15,84	47,52	6	18	3,5	10,5
2	REGUA	1,6	3,2	0,7	1,4	1,6	3,2	2,2	4,4
4	COLA BRANCA 1 kg	11,85	47,4	12,75	51	11,85	47,4	32,9	131,6
4	COLA INSTANTANEA 17 gr	3,45	13,8	4,35	17,4	3,45	13,8	10,9	43,6
3	LÁPIS	35	105	34,15	102,45	35	105	39,99	119,97
2	CANETA	100	200	30,24	60,48	100	200	31,99	63,98
2	BORRACHA	3	6	22,25	44,5	3	6	30,9	61,8
2	PAPEL OFICIO c/500 fls	19	38	20,25	40,5	19	38	21,99	43,98
4	CARTOLINA	0,79	3,16	1,05	4,2	0,79	3,16	1,8	7,2
5	PAPEL CREPOM	1,5	7,5	1,85	9,25	1,5	7,5	1,4	7
6	PAPEL SEDA	0,24	1,44	0,5	3	0,24	1,44	0,29	1,74
3	PAPEL LAMINADO	1,49	4,47	1,75	5,25	1,49	4,47	2	6
3	EMBURRACHADO c/ 10 fls	16,99	50,97	17,25	51,75	16,99	50,97	22,9	68,7
2	CAMI	2	4	3,25	6,5	2	4	2	4
3	GIZ DE CERA	4,98	14,94	5,25	15,75	4,98	14,94	20,98	62,94
5	HIDROCOR	10	50	11,15	55,75	10	50	59,88	299,4
5	PASTAS AZ	14	70	15,25	76,25	14	70	19,9	99,5
40	ENVELOPES	0,5	20	24,15	966	0,5	20	0,33	13,2
4	DUREX	3	12	4,25	17	3	12	7,9	31,6
5	CLIPES	2	10	2,75	13,75	2	10	2,3	11,5
6	GRAMPOS	5	30	6,25	37,5	5	30	4,9	29,4
3	GRAMPEADOR	15	45	16,75	50,25	15	45	18,9	56,7
2	ALMOFADA PARA CARIMBO	4,99	9,98	5,85	11,7	4,99	9,98	5,5	11
3	PERFURADOR	14	42	15,85	47,55	14	42	21,9	65,7
3	CORRETIVOS	1,5	4,5	25,85	77,55	1,5	4,5	18	54
25	PASTA ARQUIVO	6,4	160	7,85	196,25	6,4	160	7,6	190
10	CAIXA ARQUIVO	3,99	39,9	4,85	48,5	3,99	39,9	3,7	37
5	PLASTICO 4 FUROS c/50 fls	13	65	23,85	119,25	13	65	13,9	69,5
10	CLASSIFICADOR	2,99	29,9	3,85	38,5	2,99	29,9	2,9	29
50	PASTA CATALOGO	10,47	523,5	11,04	552	10,47	523,5	19,9	995
3	CALCULADORA	10,99	32,97	15,85	47,55	10,99	32,97	35,9	107,7
3	TINTA PARA IMPRESSORA	69,99	209,97	70,14	210,42	69,99	209,97	0	0
TOTAL		425,51	R\$ 2.000,00	468,71	R\$ 3.161,97	425,51	R\$ 2.000,00	490,95	R\$ 2.838,81

*Assinatura*



4001

VESTUÁRIO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		LJ Uniformes		PRIMASA		ALICIO DA CONCEIÇÃO	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
6	Conjunto infantil	15,9	95,4	15,9	95,4	16,9	101,4	35	210
10	Calcinha infantil	3,1	31	3,1	31	3,5	35	5	50
15	Calcinha adulta	3,1	46,5	3,1	46,5	3,5	52,5	6	90
5	Cueca infantil	3,1	15,5	3,1	15,5	3,5	17,5	5	25
6	Blusa feminina	22	132	22	132	22,9	137,4	20	120
4	Short	22	88	22	88	22,9	91,6	38	152
5	Bermuda jeans adulta	35,9	179,5	35,9	179,5	36,9	184,5	40	200
5	Calça jeans infantil	35,9	179,5	35,9	179,5	36,9	184,5	55	275
6	Calça jeans adulta	40,9	245,4	40,9	245,4	41,5	249	60	360
5	Vestido infantil	18	90	18	90	18,9	94,5	15	75
4	Vestido adulta	22	88	22	88	22,9	91,6	20	80
5	Sandalia infantil	18	90	18	90	18,9	94,5	17	85
4	Sandalia adulta	19	76	19	76	19,12	76,48	25	100
3	Sutiã	11,2	33,6	11,2	33,6	12	36	10	30
3	Meia	4,2	12,6	4,2	12,6	4,5	13,5	6	18
15	Toalha	15,8	237	15,8	237	16,9	253,5	25	375
15	Lençol	24	360	24	360	28,9	433,5	29	435
TOTAL		314,1	R\$ 2.000,00	314,1	R\$ 2.000,00	330,62	R\$ 2.146,98	411	R\$ 2.680,00

*Handwritten signature: H. Guimarães*



4002

**UTENSILIOS DOMESTICO**

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		CENTRAL PAPELARIA		ROSAL		COMERCIAL DUMOND	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
7	CONJUNTO DE COPOS C/6	14,99	104,93	16,5	115,5	15,9	111,3	14,99	104,93
5	FAQUEIRO 24 PEÇAS	44,99	224,95	47,9	239,5	46,9	234,5	44,99	224,95
10	PRATOS PLASTICOS	2,9	29	3,3	33	3,6	36	2,9	29
4	FACAS DE CARNE	14,99	59,96	16	64	16,8	67,2	14,99	59,96
4	TABUA DE CARNE	18,9	75,6	19,9	79,6	19,75	79	18,9	75,6
5	PANELA GRANDE	89,9	449,5	93,8	469	93,6	468	89,9	449,5
5	PANELA DE PRESSÃO 4,5 L	59,99	299,95	63,9	319,5	62,99	314,95	59,99	299,95
4	CUSCUZEIRO NR 16	32,9	131,6	34,75	139	34,99	139,96	32,9	131,6
4	ASSADEIRA	39,9	159,6	40,99	163,96	41,9	167,6	39,9	159,6
4	ESCORREDOR DE PRATO PLASTICO	29,97	119,88	31,7	126,8	31,9	127,6	29,97	119,88
8	PENEIRA GRANDE	6,9	55,2	7,5	60	7,9	63,2	6,9	55,2
6	VASILHA PLASTICA	14,99	89,94	15,75	94,5	15,9	95,4	14,99	89,94
4	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	24,99	99,96	26,5	106	26,8	107,2	24,99	99,96
4	JARRA PLASTICA	24,99	99,96	25,8	103,2	26,5	106	24,99	99,96
	AJUSTE		-0,03						-0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>421,3</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>444,29</b>	<b>R\$ 2.113,66</b>	<b>445,43</b>	<b>R\$ 2.117,91</b>	<b>421,3</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**GÁS DE COZINHA**

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		ELI GÁS		ANP		CENTRAL GÁS	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
30	GÁS DE COZINHA	100	3000	108	3240	101	3030	100	3000
		100	R\$ 3.000,00	R\$ 108,00	R\$ 3.208,00	101	R\$ 3.030,00	100	R\$ 3.000,00

**GASOLINA**

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		POSTO INEMA		ANP		YANSA	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
574	GASOLINA COMUM LT	6,97	4000	6,99	4012,26	7,42	4259,08	6,97	4000
		6,97	R\$ 4.000,00	R\$ 6,99	R\$ 4.012,26	7,42	R\$ 4.259,08	6,97	R\$ 4.000,00

*Guimarães*





**EQUIPAMENTOS - EPI**

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		NINA COMERCIO		G C NOGUEIRA		ANAIDE MARIA	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
2	Bota	78	156	79,2	158,4	81	162	78	156
2	Luvas	18,85	37,7	19,46	38,92	19,4	38,8	18,85	37,7
1	Protetor Facial	7,68	7,68	8,23	8,23	8	8	7,68	7,68
3	Avental	25,46	76,38	26,89	80,67	26,1	78,3	25,46	76,38
1	Tela Mosquiteira 1,50M	3,3	3,3	4,5	4,5	6,95	6,95	3,3	3,3
2	Tocas	11,42	22,84	12,69	25,38	12,12	24,24	11,42	22,84
1	Mop Giratorio	113,6	113,6	114,6	114,6	114,68	114,68	113,6	113,6
TOTAL		258,31	R\$ 417,60	265,57	R\$ 430,70	266,25	R\$ 432,97	258,31	R\$ 417,60

**VEICULO**

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		RENTCARS		KAYAK		RENTINGCARZ	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
4	VEICULO	1549,01	6196,04	1549,01	6196,04	1781	7124	1724,65	6898,6
TOTAL		1549,01	R\$ 6.196,04	1549,01	R\$ 6.196,04	1781	R\$ 7.124,00	1724,65	R\$ 6.898,60

**OBS:** Cotações realizadas com Pessoa Jurídica, entretanto conforme documento em anexo, o contrato de locação de veículo com Pessoa Física, apresenta o menor preço.

**EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE**

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		SIMONE MARIA		TRJ MOVEIS		SG COMERCIAL		
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	
2	TELEVISÃO 32"		1790	3580	1814	3628	1880	3760	1790	3580
2	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO		3490	6980	3523	7046	3520	7040	3490	6980
1	FOGÃO 5 BOCAS		698	698	714	714	710	710	698	698
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL		1788,7	1788,7	2310	2310	2310	2310	1788,7	1788,7
1	EXAUSTOR 50cm		490	490	520	520	502	502	490	490
1	ARMARIO DE COZINHA		980	980	1005	1005	990	990	980	980
1	VENTILADOR COLUNA		320	320	325	325	325	325	320	320
1	TANQUINHO 15KG		588	588	612	612	612	612	588	588
2	CAMA BOX CASAL		790	1580	813	1626	798	1596	790	1580
5	BELICHE		490	2450	505	2530	498	2490	490	2450
10	COLCHÃO DE SOLTEIRO		370	3700	385	3850	379	3790	370	3700
10	ARMARIO MULTIFUNCO 2 PORTAS		290	2900	305	3050	298	2980	290	2900
1	GUARDA ROUPA 6 PORTAS		790	790	805	805	795	795	790	790
2	MESA ESCRITORIO		459	918	468	936	462	924	459	918
2	CADEIRA SECRETARIA		162	324	174	348	164	328	162	324
3	COMPUTADOR COMPLETO		1744,07	5232,21	1588	4758	1584	4752	1744,07	5232,21
2	IMPRESSORA MULTIFUNCOINAL		2368	4736	2378	4752	2410	4820	2368	4736
1	CADEIRA DE RODAS		590	590	605	605	605	605	590	590
0	CADEIRA DE RODAS/BANHO		270	0	285	0	274	0	270	0
2	EXTINTOR INCENDIO ABC 04KG		220	440	225	450	225	450	220	440
1	PURIFICADOR DE AGUA		980	980	1010	1010	988	988	980	980
AJUSTE				-5,24						-5,24
TOTAL			19888,77	R\$ 48.882,87	20421	R\$ 41.808,00	20401	R\$ 48.894,00	19888,77	R\$ 48.882,87

*Handwritten signature*



4004

#### 14 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal o proponente declara, para fins de prova, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos e de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

  
Proponente  


Salvador/BA, 17 de JUNHO de 2022

#### 15 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

**APROVADO**

Salvador/BA, 17 de JUNHO de 2022



Concedente

*Vanderson Brito: Albuquerque Brito, atesta por ser responsável  
ao plano de Trabalho.*